



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9566 Disponibilização: Quarta-feira, 5 de Abril de 2023 Publicação: Segunda-feira, 10 de Abril de 2023

| | | | |
|---|-------------------------|------------|------------|
| Matrícula nº 29378 Lotação: Superintendência de Segurança Período: 09 a 10 de maio de 2023 | | | |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | |
| 3 - LEANDRO RODRIGUES SAMPAIO Cargo: Analista Judicial Matrícula nº 3105 Lotação: Núcleo de Aceleração de Projetos da CGJ - NAPCGJ Período: 09 a 10 de maio de 2023 | 1,5 (uma e meia) diária | R\$ 488,80 | R\$ 733,20 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | |
| 4 - CARINE MARRI DE SOUZA ALBUQUERQUE Cargo: Analista Judicial/Assessora Judiciária Matrícula nº 3147 Lotação: Gabinete do Corregedor Geral da Justiça Período: 09 a 10 de maio de 2023 | 1,5 (uma e meia) diária | R\$ 488,80 | R\$ 733,20 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | |
| 5 - SAVIO MOTA CARNEIRO Cargo: Analista de Sistemas/Desenvolvimento/Chefe da Seção de Expedientes da Secretaria da CGJ Matrícula nº 1670 Lotação: Núcleo de Aceleração de Projetos da CGJ - NAPCGJ Período: 09 a 10 de maio de 2023 | 1,5 (uma e meia) diária | R\$ 488,80 | R\$ 733,20 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | |
| 6 - ANTONIO WALDO DIVINO JUNIOR Cargo: Analista de Sistemas/Desenvolvimento/Chefe de Seção de Contabilidade e Controle da CGJ Matrícula nº 3788 Lotação: Núcleo de Aceleração de Projetos da CGJ - NAPCGJ Período: 09 a 10 de maio de 2023 | 1,5 (uma e meia) diária | R\$ 488,80 | R\$ 733,20 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | |
| 7 - MIRIAN GOMES DE SENA Cargo: Assistente de Segurança Matrícula nº 30665 Lotação: Superintendência de Segurança Período: 09 a 10 de maio de 2023 | 1,5 (uma e meia) diária | R\$ 488,80 | R\$ 733,20 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | |
| 8 - PAULO SÉRGIO DE CASTRO NEGREIROS Cargo: Chefe de Seção de Transportes da CGJ Matrícula nº 26830 Lotação: Departamento de Transportes da CGJ - TRANSPCGJ Período: 09 a 10 de maio de 2023 | 1,5 (uma e meia) diária | R\$ 488,80 | R\$ 733,20 |
| VALOR TOTAL A SER PAGO: 733,20 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) | | | |

Art. 3º **DETERMINAR** que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, os beneficiários das diárias referidas no art. anterior desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4176847** e o código CRC **EBD1140B**.

3.13. Portaria Nº 1674/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1674/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução Nº 13/1993 (modificada pela Resolução Nº 15/2015), do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e do Regimento Interno da CEJA/PI;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 1913/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 4007616), do Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí, OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO, que autorizou a instituição de Comissão para a atualização dos normativos supra;

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 22501/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (4160381);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 35309/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (4163578) proferido nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000012480-0,

R E S O L V E :

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria Nº 1113/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 08 de

março de 2023 (4079113), para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4176234** e o código CRC **B1E179B1**.

3.14. Portaria Nº 1681/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1681/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 82/2023 que regulamenta as condições especiais de trabalho na modalidade exercício da atividade em regime de teletrabalho de magistrados(as) e servidores(as) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências.;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 288/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (4093218) e a Manifestação Nº 20913/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (4144792); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4462/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4164463) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000025837-7,

R E S O L V E :

AUTORIZAR em benefício da servidora **RENATA DE OLIVEIRA ALVES RUFINO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 1900, lotada no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, a **CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO**, na modalidade exercício da atividade em regime de teletrabalho, pelo prazo de **18 (dezoito) meses posteriores ao fim da licença maternidade**, a contar do dia 29/03/2023, nos termos do art. 6º, do Provimento Conjunto nº 82/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4177585** e o código CRC **2A006ED4**.

3.15. Portaria Nº 1682/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

Portaria Nº 1682/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de abril de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, e as suas alterações posteriores pelas Resoluções nº 298/2019, 371/2021, 375/2021 e 481/2022, todas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 84/2023 que regulamenta o teletrabalho de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o avanço tecnológico, notadamente a partir da implantação de processo eletrônico, nos âmbitos judicial e administrativo, possibilita o trabalho remoto ou à distância;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida em órgãos do Poder Judiciário que já adotaram tal medida;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado pelo magistrado João Manoel de Moura Ayres, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Corrente;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 363/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/CGT (Id. 4145456); e

CONSIDERANDO a Decisão Nº 4528/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4168480) proferida nos autos do Processo SEI Nº 22.0.000074872-6,

R E S O L V E :

Art. 1º **AUTORIZAR** o **REGIME DE TELETRABALHO** na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTE**, em benefício do servidor **JORGE ALAN DA LUZ BARRADAS FILHO**, Assessor de Magistrado, matrícula nº 26914, pelo **prazo de 01 (um) ano**, observando-se o disposto no artigo 9º, § 2º, do Provimento Conjunto Nº 84/2023, deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de abril de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 05/04/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4177826** e o código CRC **8B155E20**.

3.16. Edital Nº 111/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Edital Nº 111/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ADVOGADOS** que estabelece critérios para nomeação de Defensores(as) Dativos(as) junto aos processos em trâmite nas unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá outras providências. - Edital Nº 59/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (4080024),